



PORTARIA Nº 033/2015

Conceder licença Maternidade à servidora **PAULA RENATA OLIVATTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PAULA RENATA OLIVATTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.514.436-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 039.634.589-17, nomeada em 02 de agosto de 2010, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos Técnicos, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, licença Maternidade, no período de 02 de janeiro de 2015 a 01 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 15 1 Janeiro 1920 15
DE N° 10.273
UBUARAMA, 15 1 01 1920 15
Rauão F.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS